PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGENCIA DE MANAUS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
A M A
AMA

PEDIDO DE BUSCA N.º 0007 / 83 - AMA

Data:— 04 ABR 83

Assunto:— CRIAÇÃO, NO BRASIL, DE CENTROS CULTURAIS LÍBIOS - MOHAMAD QASEM ISSA TARAYRA

Difusão-SR/DPF/AM

DADOS CONHECIDOS

1. Com o advento da Revolução Árabe e a ascenção de MUAMMAR AL KHADAFI ao poder, começaram a transparecer divergências ideológicas entre membros da comunidade árabe mais conservadora e elementos que comungam com as idéias socialistas desse líder líbio.

2. Surgiu, assim, em MANAUS/AM, um grupo, liderado por MOHAMAD TARAYRA e por ISMAT SHARAF EL DIN, denominado "CONGRESSO POPULAR ÁRABE NO AMAZONAS". Esse Congresso é apoiado diretamente pelo governo líbio, recebendo fundos através do Cônsul da LÍBIA em BRASÍLIA, para a consecução de seu objetivo maior, ou seja, para o fortalecimento do movimento pró-LÍBIA na área.

3. Existem registros de que o Governo líbio vem pretendendo criar na AMÉRICA LATINA, particularmente no BRASIL, entidades denominadas CENTROS CULTURAIS LÍBIOS, cuja finalidade precípua seria a divulgação e estudo do pensamento e das idéias do Coronel KHADAFI , que têm como base a chamada "3ª via mundial", que seria uma composição sócio-político-econômica limitada entre o marxismo e o capitalismo, com predominância do primeiro.

4. Recentemente, MOHAMAD TARAYRA esteve em um programa de televisão local servindo de intérprete a estudantes líbios que participaram desse programa juntamente com outros estudantes secundaristas' de MANAUS, membros da Diretoria da UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO AMAZONAS (UESA), organização de frente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) no Amazonas. MOHAMAD TARAYRA também tem liga -

- continua -

ções com elementos da TRIBUNA DA LUTA OPERÁRIA (TLO), jornal daquela organização subversiva.

DADOS SOLICITADOS

a. Informar se a situação de MOHAMAD BASEM ISSA TARAYA no Brasil está regularizada;
b. Transmitir a este AC/SNI quaisquer dados referentes à criação ou funcionamento, em MANAUS/AM, de CENTROS CULTURAIS LÍBIOS ou de entidades afins;
c. Acompanhar, se possível, as ligações de MOHAMAD TARAYA com a ULSA e a TLO.
d. Outros dados julgados úteis.

§•§•§•§•§

O PRESENTE DOCUMENTO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO sobre o conteúdo deste DOCUMENTO (Art 12 do Decreto nº 79.099 77, de regulamento para salvaguarda de assuntos Sigilosos).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES A N A